



Osasco, 11 de Abril de 2023.

Ofício n.º 027B/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO,

ILMO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sr. Claudio Piteri

Ref.: Pedido de providências para se assegurar a adequada segurança nas escolas de rede pública municipal, após os recentes atentados com mortes em escolas públicas ao redor do país

CONSIDERANDO, o ataque ocorrido na manhã do dia 27 de Março de 2023, na Escola Estadual Thomázia Montoro, na Vila Sônia, zona oeste de São Paulo, que acarretou na morte da professora Elisabeth Tenreiro, de 71 anos, tendo no mesmo dia ocorrido um ataque a escola nos Estados Unidos e o dia seguinte tentativas de ataque em escola no município de Santo André e no estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO, o ataque ocorrido na manhã do dia 05 de abril de 2023, em uma creche na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, que acarretou na morte de quatro crianças, assassinadas de forma cruel por um homem portando um machado e uma faca.

CONSIDERANDO, que a ocorrência desse tipo de crime, sobretudo em escolas públicas, tem aumentado, deixando a comunidade escolar em estado de consternação, apreensão e pânico, visto que não há nada que impeça que outros atentados desta modalidade voltem a ocorrer, deixando em estado de risco as crianças, usuários do serviço público de educação e também os professores, profissionais do magistério, profissionais administrativos e de apoio das escolas do município de Osasco,

a **ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO E REGIÃO**, no uso de suas prerrogativas e no exercício de suas atribuições estatutárias, neste ato representado por sua Presidente, **LUCIANA CAMPOS BESSA**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência,

Rua Alfredo Sturlini, 10, Vila Bussocaba, Osasco - SP - CEP: 06018-050

Telefones: (11) 3683-1019 / Whatsapp: 93800-3482

Email: contato@apososasco.com.br / apososasco.com.br / apos.osasco.apos@gmail.com

CNPJ: 57.383.796/0001-26



ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO

REQUERER SEJAM PRESTATAS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES, E AINDA, FORMULAR AS SEGUINTE SUGESTÕES:

- i. Solicitamos que nos seja informado quais medidas essa Administração Municipal dispõe no presente momento para se evitar que situações como as narradas não ocorram ou seja minimizado o grau de risco nas escolas da rede municipal de Osasco.
- ii. Solicitamos que nos seja informado como funcionaria na prática e de modo a assegurar a segurança dos alunos, professores e funcionários da educação o "botão de pânico" recentemente divulgado nas redes sociais por Vossa Excelência.
- iii. Solicitamos que nos seja informado se há algum projeto ou ação em andamento com o objetivo de se assegurar a presença de vigias para ficarem nas portões das unidades escolares.
- iv. Sugerimos que seja analisada a possibilidade, pelos meios cabíveis, leis municipais, decretos municipais, portarias, etc, uma política municipal de asseguramento da segurança nas escolas da rede pública municipal de Osasco, com a determinação de que a Guarda Civil Municipal passe a garantir a segurança em cada uma das escolas da rede pública municipal de Osasco.
- v. Sugerimos ainda, que na mesma política municipal de asseguramento da segurança nas escolas da rede pública municipal de Osasco seja implantado um protocolo de prevenção a ataques contra escolas, baseado nos métodos da cultura de paz e da justiça restaurativa.

Rua Alfredo Sturlini, 10, Vila Bussocaba, Osasco - SP - CEP: 06018-050

Telefones: (11) 3683-1019 / Whatsapp: 93800-3482

Email: contato@apososasco.com.br / apososasco.com.br / apos.osasco.apos@gmail.com

CNPJ: 57.383.796/0001-26

- vi. Por fim, solicitamos a Vossa Excelência, um encontro presencial com os Professores e Representantes da categoria, encontro esse para troca de experiências e que seja momento de ouvir sugestões dos atores que estão diretamente ligados as escolas municipais.

Requer-se por fim, que Vossa Excelência preste às informações solicitadas, bem como, informe à associação Oficiante, no prazo de 30 (trinta) dias em aplicação analógica aos artigos 48 e 49 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, quais as providências foram tomadas em resposta à este Ofício.

Ao ensejo, renovamos os nossos votos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando sempre a disposição para dialogar e construir soluções sobre o tema deste Ofício.



LUCIANA CAMPOS BESSA

Presidente